



# Município de Trizidela do Vale

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 002 ANO IV DIARIO OFICIAL MUNICIPAL TRIZIDELA DO VALE TERÇA - FEIRA 03 DE JANEIRO DE 2017 PAG 01/10

## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

DECRETO Nº001/2017	
EDITAL Nº001/2017.....	01
PORTARIAS .....	02/10

DECRETO Nº 01/2017, de 02 de janeiro de 2017.

**DETERMINA A FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL, DESTINADA A PROCEDER RECADASTRAMENTO ESPECÍFICO DE PESSOAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e, em face do disposto da Ementa.

DECRETA.

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Recadastramento, composta pelas servidoras, VANESSA MELO BEZERRA, MARTA ALVES CAMPOS, DONIÊLE BRASIL BEZERRA, sobre a presidência da primeira servidora e assistência do Procurador Geral do Município o Senhor, IRAPOÃ SUZUKI DE ALMEIDA ELOI, com fim específico de proceder ao recadastramento dos servidores efetivos deste município.

Art. 2º - Os trabalhos deverão estar concluídos dentro de vinte dias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

  
Charles Frederick Maia Fernandes  
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2017  
de 02 de janeiro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Deputado Carlos Melo nº 1670, Bairro Aeroporto, nesta cidade, nos termos do Art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e, em face do disposto na Ementa.

CONVOCA através do presente Edital, na forma do Decreto Municipal nº 001/2017, todos os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, titulares de cargo público de provimento efetivo, para realizarem o recadastramento funcional junto a este órgão, que será realizado de 05 a 25 de janeiro do ano de 2017, nos horários compreendidos entre 8:00hs e 13:00hs da seguinte forma:

Todos os Servidores titulares de cargo público de provimento efetivo deverão dirigir-se à Coordenação de Recursos Humanos a Av. Deputado Carlos Melo nº 1670, Bairro Aeroporto, nesta cidade, onde farão seu recadastramento. No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópia em xerox dos seguintes documentos:

• **Portaria, termo de posse e termo de lotação de exercício:**

- Carteira de Identidade;
- 01 foto 3x4;
- CPF;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;
- Registro de Nascimento e cartão de vacina (filhos entre 0 e 6 anos);
- Registro de Nascimento (filhos entre 7 e 14 anos);
- Carteira Habilitação (se motorista);

- Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- Comprovante com nº do PIS/PASEP (que não seja contracheque);
- Comprovante de Endereço;
- Certificado de conclusão de Curso do 1º Grau;
- Certificado ou Diploma de Curso do 2º Grau e/ou Nível Superior;
- Certificado de conclusão de curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado;
- Cópia do último contracheque;
- Declaração de acúmulo de cargos;

Os Servidores afastados deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo,

O servidor público municipal que, em razão de doença, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata o Decreto nº. 028/2016 deverá apresentar à Comissão especial de Recadastramento, no prazo acima referido, a respectiva justificativa e documentação probatória.

Na hipótese prevista no item anterior, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

O recadastramento poderá ser efetuado por procuração, com firma devidamente reconhecida em Cartório, desde que a mesma seja recente. Em hipótese alguma é aceita procuração que não atenda as exigências da Administração Pública. Caso a procuração não atenda as exigências da Administração Pública, o servidor deverá realizar o seu recadastramento pessoalmente nos locais acima referidos.

O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Edital terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor público municipal.

O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final para as providências administrativas cabíveis.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Trizidela do Vale, 02 de janeiro de 2017



Charles Frederick Maia Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **JÂNIO LUIZ MARQUES FERNANDES**, para o Cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**



Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **MÁRCIA CRISTINA LEMOS SILVA MAIA**, para o Cargo de **Secretária Municipal de Educação**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**



**Charles Frederick Maia Fernandes**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

[www.trizieladovale.ma.gov.br/dom](http://www.trizieladovale.ma.gov.br/dom)

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **ARILENE BEZERRA OLIVEIRA**, para o Cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**



**Charles Frederick Maia Fernandes**  
Prefeito Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **RIVALDO DOS SANTOS SOUSA**, para o Cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**



**Charles Frederick Maia Fernandes**

Prefeito Municipal

---

PORTARIA Nº 05/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **IRAPOÃ SUZUKI DE ALMEIDA ELOI**, para o Cargo de **Procurador Geral do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**



**Charles Frederick Maia Fernandes**

Prefeito Municipal

---

PORTARIA Nº 06/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **FRANCISCA ROSA PEREIRA FREITAS**, para o Cargo de **Secretária Municipal de Planejamento e Relações Institucionais**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**



**Charles Frederick Maia Fernandes**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **TALYSON DE MEDEIROS MELO**, para o Cargo de **Presidente do Instituto Municipal da Previdência dos Servidores**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

  
**Charles Frederick Maia Fernandes**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **AURICÉLIA LOPES DO NASCIMENTO**, para o Cargo de **Assessora Técnica Administrativa de Finanças**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

  
**Charles Frederick Maia Fernandes**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **CARLA VALDA DA SILVA MORAIS MELO**, para o Cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

  
Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **JÂNIO LUIZ MARQUES FERNANDES**, para a competência de gerir o **Fundo Municipal de Saúde**, observada as competências constantes na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

  
Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **JÂNIO LUIZ MARQUES FERNANDES**, para a competência de gerir o **Fundo Municipal de Assistência Social**, observada as competências constantes na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**



**Charles Frederick Maia Fernandes**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12 /2017-GP.

De 02 de janeiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE**, para o Cargo de Chefe de Gabinete, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**



**Charles Frederick Maia Fernandes**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13/2017-GP.

De 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOELMA FABRICY LOPES VALE, para o cargo de Diretora Administrativa da Unidade Hospitalar, observada as competências constantes das Leis, Estrutura Administrativa e os Regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE, ARQUIVE-SE.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
– Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2017.

  
Charles Frederick Maia Fernandes  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14 /2017 – GP.

De 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – VANESSA MELO BEZERRA, para o Cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

  
Charles Frederick Maia Fernandes  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15/2017-GP.

De 02 de janeiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **ANTONIO CARLOS ALVES DE ARAÚJO**, para o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca**, observados as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**



**Charles Frederick Maia Fernandes**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16 /2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso

de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **FRANCISCO RODRIGUES MORAIS FILHO**, para o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**



**Charles Frederick Maia Fernandes**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21 /2017-GP

De 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas anteriores alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** – os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura de Trizidela do Vale, com as funções que seguem:

- a) **Felipe Pinheiro Nogueira** –  
**Presidente;**  
**CPF n° 012.843.843-65**
- b) **Marta Alves Campos – Secretária;**  
**CPF n° 131.261.608-32**
- c) **Francilene Nunes França de Santana – Membro;**  
**CPF n° 508.495.063-87.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, (MA), Estado 02 de Janeiro de 2017.**

  
**Charles Frederick Maia Fernandes**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22 /2017-GP  
de janeiro de 2017.

De 02

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para realizarem as licitações na modalidade pregão.

**I - Felipe Pinheiro Nogueira –CPF. n° 012.843.843-65 – Pregoeiro:**

**II – Equipe de apoio:**

- a) **Marta Alves Campos – CPF n° 131.261.608-32**
- b) **Francilene Nunes França de Santana – CPF n°508.495.063-87.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**Charles Frederick Maia Fernandes**

Prefeito Municipal



**Estado do Maranhão**  
Diário Oficial do Município poder

SITE

[www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal